

## LEI N° 1.578 DE 26 DE MAIO DE 2009.

## DISPÕE SOBRE ALIENAÇÃO DE BALSA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de São Romão – MG, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

- **Art.** 1°- Fica o Poder Executivo autorizado a alienar **Balsa Boiadeira**, sem identificação, sucateada no Porto da Balsa do Rio São Francisco em São Romão MG.
  - Art. 2°- Revogam-se as disposições em contrário.
  - Art. 3°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Romão, 26 de Maio de 2009.

Lúcio José Rezende dos Santos

Prefeito/Municipal

Marilda Ap. Bispo Caxito
Diretor Departemento Administração
São Romão - MG